

DADOS DA LICITANTE

- Razão Social: Livraria GP LTDA.
- CNPJ 11.093.505/0001-64
- Inscrição Estadual: 90.492.782-14
- Inscrição Municipal: 00572300-1
- Av. Mal. Floriano Peixoto 1762, Sala 03 Bairro Rebouças.
- CEP 80.230-110, Cidade Curitiba /Estado Paraná.
- Fone: (41) 3330-5057 Fax: (41) 33305131
- Email: licitacao4@livrariascuritiba.com.br

Dados Bancários:

- Banco do Brasil
- Agencia 3406-1 - C/C. 5527-1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016.

- Abertura: 23 de Janeiro de 2018 às 11h00min.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Condições de Pagamento: 20 (vinte) dias.
- Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.
- Frete: Pago (CIF).
- Garantia: Conforme o Edital / para Defeito Gráfico / Fabricação.
- Local de Faturamento: Curitiba - Procedência: Nacional - Material Original.
- Outras Condições: Conforme o Edital.
- Obs.: Estamos de acordo e em conformidade com todos os termos do edital e seus anexos.
- **Será entregue a última edição das obras cotadas.**
- Nos Preços ofertados estão inclusos todos os tributos (impostos, taxas e emolumentos) fiscais, sociais e parafiscais que sejam devolvidos em decorrência, direta ou indireta, desta compra, sem direito a reembolso.
- Declara que aceita como obrigação contraída todas as condições contidas no edital.

11 093 505/0001-64

LIVRARIA G P LTDA.

Avenida Marechal Floriano, 1742 Sala 03

Rebouças - CEP 80230-110

Curitiba - PR

Curitiba, 23 de Janeiro de 2018.

Mirian de Almeida Melo

Mirian de Almeida Melo
Cargo: Auxiliar Administrativo
Representante Legal
RG: 7.992.591-8 SSP/PR
CPF: 048.085.899/31

CADASTRO ICMS
90.492.782-14

LIVRARIA G P LTDA.

Avenida Marechal Floriano, 1742 Sala 03

Rebouças

80230-110 - Curitiba - PR

GPLivrarias

Proponente: Livraria GP Eireli - EPP
CNPJ: 11.093.505001-64
Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto, 1742 - Sala 03
Rebouças - Curitiba/PR CEP: 80.230-110
Fone: (41) 3330-5019/ 6797

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2017

11 093 505/0001-64

LIVRARIA G P LTDA.

Avenida Marechal Floriano, 1742 Sala 03

Rebouças - CEP 80230-110

Curitiba - PR

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Qty.	ESPECIFICAÇÕES	Estimativa	Desconto	Valor com desconto
1	300 unid.	Fornecimento de livros (EDIÇÕES ATUALIZADAS), mediante aplicação de desconto sobre o preço do catálogo das editoras, conforme o estabelecido no Edital.	R\$ 45.000,00	5,49%	R\$ 42.529,50
VALOR TOTAL R\$ 42.529,50,00 (Quarenta e dois reais, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).					

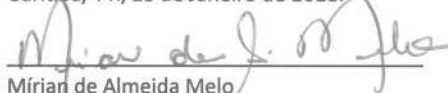
Estaamos de acordo e em conformidade com todos os termos e anexos deste edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Prazo de pagamento: 20 (vinte) dias.

Curitiba/ PR, 23 de Janeiro de 2018.



Mirian de Almeida Melo
Cargo: Auxiliar Administrativo
Representante Legal
RG: 7.992.591-8 SSP/PR
CPF: 048.085.899/31

CADASTRO ICMS
90.492.782-14

LIVRARIA G P LTDA.

Avenida Marechal Floriano, 1742 Sala 03

Rebouças

80230-110 - Curitiba - PR

3406-1

5527-1

BANCO DO BRASIL S.A.

Empresarial - Curitiba - Sul

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LIVRARIA GP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.093.505/0001-64, Inscrição Estadual nº 90.492.782-14, com sede na Avenida marechal Floriano Peixoto nº 1742 Sala 03 - Bairro Rebouças, CEP 80.230-110, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Sócia Administradora, ANDRÉA MÜHLMANN, brasileira, casada no regime separação de bens, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.056.099-34, residente e domiciliado à Rua Joanna Costa, nº 155, Casa 7 - Santa Felicidade - CEP 82.015-082, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OUTORGADO (A): MIRIAN DE ALMEIDA MELO, brasileira, solteira, profissão Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.992.591-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.085.899-31, residente e domiciliada na Rua Clara Filla, nº386- Bairro São Braz, CEP 82.315-260, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PODERES: representar e promover a participação da Outorgante em todas as modalidades de licitações públicas e privadas, podendo, praticar em seu nome todos os atos pertinentes ao certame, inclusive concordar com os seus termos, assistir a abertura de propostas, receber citações e intimações, apresentar impugnações, reclamações, protestos, interpor e desistir de recursos e pedidos de reconsideração, subscrever e assinar documentos exigidos na habilitação, bem como contratos perante Órgãos Públicos e Privados, podendo formular novas propostas e apresentar lances de preços, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, receber em devolução documentação pertencente à outorgante, prestar e firmar declarações e propostas, participar de seções públicas, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar aditivos, notificações, ou outros instrumentos, transigir, desistir, enfim, praticar e responder todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, o qual é válido por 01 (um) ano à partir da data de assinatura do mesmo.



Curitiba (PR), 17 de Maio de 2017.

Andréa Mühlmann
Andréa Mühlmann
Sócia Administradora



LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64
NIRE 41206547882
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RUTE INÊS PEDRI, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 17/04/1969, separada judicialmente, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Emilio Cornelsen, nº 198 – Ap 102, Bairro Ahú, Cep. 80.540-220 portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.087.380 - 5 SSP/PR, CPF - MF nº 739.167.739-68, e **ANDRÉA MÜHLMANN**, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 08/03/1969, casada no regime separação de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Joanna Costa, nº 155, casa 7, Bairro Santa Felicidade, Cep. 82.015-082, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.451.952-6 SSP/PR, CPF - MF 710.056.099-34; são os únicos sócios da sociedade que gira sob a denominação social de **LIVRARIA GP LTDA – EPP**, com sede e foro em Curitiba / PR, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1742 – Sala 3 – Bairro Rebouças, Cep. 80.230-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.093.505/0001-64, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206547882 em sessão de 03 de agosto de 2009, e a última alteração arquivada sob nº 20114035130 em sessão de 21/11/2011, **RESOLVEM** através deste instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade a sócia **RUTE INÊS PEDRI**, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas a sócia remanescente. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade. RP

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente. KPP
Rute

CLÁUSULA TERCEIRA: Mediante deliberação e anuência da sócia **ANDRÉA MÜHLMANN**, aumenta-se o capital da sociedade em R\$ 75.000 (setenta e cinco mil reais), passando a ter o capital social total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) divididos entre 95.000 (noventa e cinco mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. Am

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência do aumento do capital social, objeto da Cláusula Terceira acima, delibera-se por alterar a Cláusula Quarta do Contrato Social da sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando distribuído na seguinte proporção:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 16:00 SOB Nº 20172342007.
 PROTOCOLO: 172342007 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701825283. NIRE: 41206547882.
 LIVRARIA GP LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64
NIRE 41206547882
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO %	QUOTAS	CAPITAL - R\$
ANDRÉA MÜHLMANN	100%	95.000	95.000,00
TOTAL	100%	95.000	95.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia **ANDRÉA MÜHLMANN**, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 08/03/1969, casada no regime separação de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Joanna Costa, nº 155, casa 7, Bairro Cascatinha, Cep. 82.010-040, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.451.952-6 SSP/PR, CPF - MF 710.056.099-34, a qual poderá praticar todos os atos da sociedade, podendo, inclusive, outorgar mandatos em nome da sociedade, estando dispensada de prestar caução;

CLÁUSULA SEXTA: Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá com um sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com a presente alteração;

CLÁUSULA OITAVA: Através deste instrumento fica consolidado o contrato social da **LIVRARIAS GP LTDA - EPP**, revogando-se as disposições em contrário.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64
NIRE 41206547882

ANDRÉA MÜHLMANN, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 08/03/1969, casada no regime separação de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Joanna Costa, nº 155, casa 7, Bairro Santa Felicidade, Cep. 82.015-082, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.451.952-6 SSP/PR, CPF - MF 710.056.099-34; única sócia da sociedade que gira sob a denominação social de **LIVRARIA GP LTDA - EPP**, com sede e



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 16:00 SOB Nº 20172342007.
 PROTOCOLO: 172342007 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701825283. NIRE: 41206547882.
 LIVRARIA GP LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64
NIRE 41206547882
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

foro em Curitiba / PR, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1742 – Sala 3 – Bairro Rebouças, Cep. 80.230-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.093.505/0001-64, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206547882 em sessão de 03 de agosto de 2009, e a última alteração arquivada sob nº 20114035130 em sessão de 21/11/2011, **RESOLVEM** através deste instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo, como segue:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **LIVRARIA GP LTDA - EPP**, e terá sede e foro no município de Curitiba, no Estado do Paraná, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1742, sala 3, Bairro Rebouças, Cep. 80.230-110.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade possui a seguinte filial:

a) na Rua Cinco de Julho, nº 59, 2º andar, sala 3, Vila Nair, Cep.04.281-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF 11.093.505/0002-45, registrado na JUCESP sob o NIRE nº 35905239341.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social **comércio varejista de livros; e artigos de papelaria.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em **01 de setembro de 2009** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando distribuído na seguinte proporção:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO %	QUOTAS	CAPITAL - R\$
ANDRÉA MÜHLMANN	100%	95.000	95.000,00
TOTAL	100%	95.000	95.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 16:00 SOB Nº 20172342007.
 PROTOCOLO: 172342007 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701825283. NIRE: 41206547882.
 LIVRARIA GP LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64
NIRE 41206547882
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 997, inciso VIII, da Lei nº 10.406/02, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade compete a sócia **ANDRÉA MÜHLMANN**, ficando dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - O sócio administrador da sociedade terão poderes que a lei lhes confere, bem como os estabelecidos neste CONTRATO, podendo praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, assinando pela empresa isoladamente. No entanto, os sócios ficam impedidos de usar a firma da sociedade em negócios estranhos à sociedade, não lhes sendo permitido em nome desta prestar aval, endosso ou fiança, ou qualquer outro ato que, sob qualquer título venha a onerar a sociedade.

Parágrafo Segundo - Os sócios poderão nomear procuradores para representá-los perante terceiros e a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA NONA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço Patrimonial correspondente ao mesmo e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, na proporção de suas quotas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 16:00 SOB Nº 20172342007.
PROTOCOLO: 172342007 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701825283. NIRE: 41206547882.
LIVRARIA GP LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64
NIRE 41206547882
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

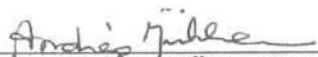
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. LP

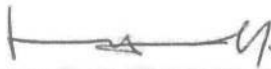
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro do Município de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. bfp

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de um só lado, de mesma forma e teor para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Curitiba, 02 de janeiro de 2017.



ANDREA MÜHLMANN



RUTE INÊS PEDRI

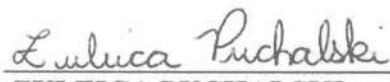


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 16:00 SOB Nº 20172342007.
PROTOCOLO: 172342007 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701825283. NIRE: 41206547882.
LIVRARIA GP LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64
NIRE 41206547882
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Testemunhas:


ZULEICA PUCHALSKI
CPF. 085.245.349-31
RG. 10.548.400-3 / SSP-PR


KLEVERSON F. PINTO
CPF. 005.876.119-52
RG. 7.684.349-0 / SSP-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 16:00 SOB N° 20172342007.
PROTOCOLO: 172342007 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701825283. NIRE: 41206547882.
LIVRARIA GP LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64**

ANDRÉA MÜHLMANN, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 08/03/1969, casada no regime separação de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Joanna Costa, nº 155, casa 7, Bairro Santa Felicidade, Cep. 82.015-082, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.451.952-6 SSP/PR, CPF - MF 710.056.099-34; única sócia da sociedade que gira sob a denominação social de **LIVRARIA GP LTDA – EPP**, com sede e foro em Curitiba / PR, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1742 – Sala 3 – Bairro Rebouças, Cep. 80.230-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.093.505/0001-64, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206547882 em sessão de 03 de agosto de 2009, e a última alteração arquivada sob nº 20172342007 em sessão de 18/05/2017, em sessão de 09/01/2017, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, nos termos do artigo 980-A do Código Civil, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **LIVRARIA GP EIRELI – EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.093.505/0001-64 com sede e foro em Curitiba / PR, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1742 – Sala 3 – Bairro Rebouças, Cep. 80.230-110.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social desta empresa, totalmente integralizado, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64**

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI terá por objeto social “Comércio varejista de livros; e artigos de papelaria”.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI terá prazo de duração indeterminado, sendo que suas atividades tiveram início em 01 de setembro de 2009.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa é exercida por **ANDRÉA MÜHLMANN**, já qualificada, podendo praticar todos os atos, inclusive, outorgar mandatos em nome da empresa, estando dispensada de prestar caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para a amortização ou garantia do ativo, o titular poderá determinar que todo, ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberar por sua distribuição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser levantados balanços trimestrais, semestrais e/ou intermediários e a critério do titular, os lucros poderão ser distribuídos antecipadamente.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64**

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**LIVRARIA GP EIRELI - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64
NIRE 41206547882**

ANDRÉA MÜHLMANN, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 08/03/1969, casada no regime separação de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Joanna Costa, nº 155, casa 7, Bairro Santa Felicidade, Cep. 82.015-082, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.451.952-6 SSP/PR, CPF - MF 710.056.099-34; única sócia da sociedade que gira sob a denominação social de **LIVRARIA GP EIRELI – EPP**, com sede e foro em Curitiba / PR, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1742 – Sala 3 – Bairro Rebouças, Cep. 80.230-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.093.505/0001-64, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206547882 em sessão de 03 de agosto de 2009, e a última alteração arquivada sob nº 20172342007 em sessão de 18/05/2017,



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LIVRARIA GP LTDA - EPP

CNPJ/MF 11.093.505/0001-64

RESOLVEM através deste instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo, como segue:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob a denominação social de **LIVRARIA GP EIRELI – EPP**, e terá sede e foro no município de Curitiba, no Estado do Paraná, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1742, sala 3, Bairro Rebouças, Cep. 80.230-110.

Parágrafo Primeiro: A empresa possui a seguinte filial:

a) na Rua Cinco de Julho, nº 59, 2º andar, sala 3, Vila Nair, Cep.04.281-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **CNPJ/MF 11.093.505/0002-45**, registrado na JUCESP sob o NIRE nº 35905239341.

Parágrafo Segundo: Destaca-se do Capital da Matriz, para efeitos fiscais, a filial, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá por objeto social comércio varejista de livros; e artigos de papelaria.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, sendo que suas atividades tiveram início em 01 de setembro de 2009.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real)



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LIVRARIA GP LTDA - EPP

CNPJ/MF 11.093.505/0001-64

cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando distribuído na seguinte proporção:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO %	QUOTAS	CAPITAL - R\$
ANDRÉA MÜHLMANN	100%	95.000	95.000,00
TOTAL	100%	95.000	95.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 997, inciso VIII, da Lei nº 10.406/02, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa é exercida por ANDRÉA MÜHLMANN, já qualificada, podendo praticar todos os atos da EIRELI, inclusive, outorgar mandatos em nome da empresa, estando dispensada de prestar caução.

Parágrafo Primeiro - O sócio administrador da sociedade terá poderes que a lei lhes confere, bem como os estabelecidos neste CONTRATO, podendo praticar todos os atos



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LIVRARIA GP LTDA - EPP

CNPJ/MF 11.093.505/0001-64

necessários ao regular funcionamento da sociedade, assinando pela empresa isoladamente. No entanto, o sócio fica impedido de usar a firma da empresa em negócios estranhos, não lhes sendo permitido em nome desta prestar aval, endosso ou fiança, ou qualquer outro ato que, sob qualquer título venha a onerar a sociedade.

Parágrafo Segundo - A sócia poderá nomear procuradores para representá-la perante terceiros e a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA NONA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço Patrimonial correspondente ao mesmo e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, na proporção de suas quotas.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, as quotas atribuídas aos herdeiros serão liquidadas e a sociedade será extinta.

Parágrafo Único: O Espólio do empresário responderá pela empresa até que esta seja liquidada e extinta.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LIVRARIA GP LTDA - EPP

CNPJ/MF 11.093.505/0001-64

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O capital da empresa fica gravadas com a cláusula de **IMPENHORABILIDADE**, ou seja, não há possibilidade de penhora judicial sobre as quotas da empresa em razão do “intuitu personae” que motiva a mesma.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro do Município de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se achar assim, justos e contratados, assina o presente instrumento em 01 (uma) via de um só lado, de mesma forma e teor para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

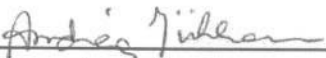


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64

Curitiba, 09 de janeiro de 2017.


ANDRÉA MÜHLMANN

Testemunhas:


DANIEL TEODOROVECZ
CPF. 004.671.739-07
RG. 7.294.709-6 / SSP-PR


KLEVERTON F. PINTO
CPF. 005.876.119-52
RG. 7.684.349-0 / SSP-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOH FE.
Rua Dr. Muricy, 468
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Curitiba - Paraná
TABELIONATO FERREIRA
TABELIONATO DE NOTAS
7/2003/2003
8º TABELÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.451.952 6 DATA DE EMISSÃO 08/03/2003

NOME ANDREA MUHLMANN

FILIAÇÃO WILSON WALTER MUHLMANN
NEIDI MARY MUHLMANN

NACIONALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 08/03/1969

DOC ORIGEM COMARCA-CURITIBA/PR, 2 OFÍCIO
C.CAS 2377, LIVRO=58, FOLHA=279

CRI 710.056.099-34

CURITIBA-PR

DR. PAULO VINÍCIUS ARAÚJO CUNHA
DIRETOR - IJ/PR

LEI Nº 116 DE 20/06/03





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0060146-7

CNPJ

11.093.505/0001-64

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

03/08/2009

Data de Início de Atividade

03/08/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1742-SALA 03, REBOUÇAS, CURITIBA, PR, 80.230-110

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS ; E ARTIGOS DE PAPELARIA.

Capital: R\$ 95.000,00
(NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 95.000,00
(NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular
Nome/CPF

ANDREA MUHLMANN
710.056.099-34

Administrador

Sim

Início do Mandato

03/08/2009

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 28/08/2017

Número: 20173965458

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 35 9 0523934-1

CNPJ: 11.093.505/0002-45

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA CINCO DE JULHO, 59 - 2º ANDAR, SALA 3, VILA NAIR, SÃO PAULO, SP, 04.281-000, BRASIL

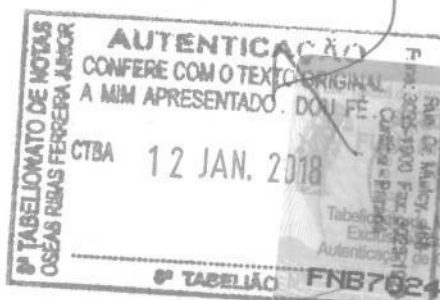
CURITIBA - PR, 07 de dezembro de 2017

17/842959-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIVRARIA GP - EIRELI - EPP
CNPJ: 11.093.505/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:17:00 do dia 03/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2018.

Código de controle da certidão: **3306.47F7.9FC1.4F05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11093505/0001-64
Razão Social: LIVRARIA GP LTDA EPP
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1742 SALA 03 /
REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2018 a 07/02/2018

Certificação Número: 2018010908203508383837

Informação obtida em 11/01/2018, às 15:34:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA GP LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.093.505/0001-64

Certidão nº: 135265628/2017

Expedição: 11/08/2017, às 10:42:50

Validade: 06/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIVRARIA GP LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.093.505/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017337419-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.093.505/0001-64**

Nome: **LIVRARIA GP EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE
FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS
MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: LIVRARIA GP - EIRELI - EPP

CNPJ: 11.093.505/0001-64

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 572300-1

**ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1742 CM A - CENTRO,
CURITIBA, PR**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 387477/2017

EMITIDA EM: 08/12/2017

VÁLIDA ATÉ: 06/04/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 96E6.D9BC.4531.440F-7.B1B6.F364.5E34.998F-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

ANEXO II

Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Mirian de Almeida Melo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.992.591-8 e do CPF nº 048.085.899-31, como representante devidamente constituído da empresa Livraria GP Ltda., inscrita no CNPJ nº 11.093.505/0001-64, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 23 de Janeiro de 2018.

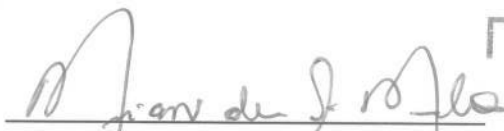
11 093 505/0001-64

LIVRARIA G P LTDA.

Avenida Marechal Floriano, 1742 Sala 03

Rebouças - CEP 80230-110

Curitiba - PR



Mirian de Almeida Melo

Cargo: Auxiliar Administrativo

Representante Legal

RG: 7.992.591-8 SSP/PR

CPF: 048.085.899/31

CADASTRO ICMS
90.492.782-14

LIVRARIA G P LTDA.

Avenida Marechal Floriano, 1742 Sala 03

Rebouças

80230-110 - Curitiba - PR

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
E
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº
8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.**

A empresa Livraria GP Ltda., CNPJ nº 11.093.505/0001-64, sediada na Av. Marechal Floriano Peixoto, 1742 - Sala 03 - Rebouças, Curitiba/ PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Mirian de Almeida Melo, portador da Carteira de Identidade nº 7.992.591-8 e do CPF nº 048.085.899-31, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre .

☐ não emprega menor de dezesseis anos.

☒ emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Curitiba, 23 de Janeiro de 2018.

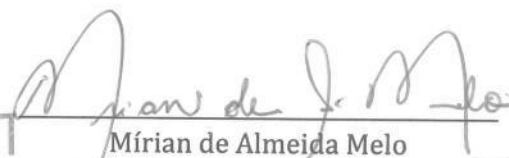
11 093 505/0001-64

LIVRARIA G P LTDA.

Avenida Marechal Floriano, 1742 Sala 03

Rebouças - CEP 80230-110

Curitiba - PR


Mírian de Almeida Melo
Cargo: Auxiliar Administrativo
Representante Legal
RG: 7.992.591-8 SSP/PR
CPF: 048.085.899/31

CADASTRO ICMS

90.492.782-14

LIVRARIA G P LTDA.

Avenida Marechal Floriano, 1742 Sala 03

Rebouças

80230-110 - Curitiba - PR



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A empresa Livraria GP Ltda., CNPJ nº 11.093.505/0001-64, sediada na Av. Marechal Floriano Peixoto, 1742 – Sala 03 – Rebouças, Curitiba/ PR, declara que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Curitiba, 23 de Janeiro de 2018.

Mírian de Almeida Melo
Cargo: Auxiliar Administrativo
Representante Legal
RG: 7.992.591-8 SSP/PR
CPF: 048.085.899/31

11 093 505/0001-64

LIVRARIA G P LTDA.

Avenida Marechal Floriano, 1742 Sala 03
Rebouças - CEP 80230-110
Curitiba - PR

CADASTRO ICMS
90.492.782-14

LIVRARIA G P LTDA.

Avenida Marechal Floriano, 1742 Sala 03
Rebouças
80230-110 - Curitiba - PR



ANEXO V

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:

Razão Social: Livraria GP Ltda.

CNPJ: 11.093.505/0001-64

Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto, 1742 - Sala 03 - Rebouças, Curitiba/ PR.

CEP: 80.230-110

Fones: (41) 3330-5131

E-mail: licitacao2@livrariagp.com.br

Dados do Representante da Empresa e contato da empresa:

Nome: Mirian de Almeida Melo

Cargo: Aux. Administrativo

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: solteira

Profissão: Administradora

Endereço: Rua Clara Fila, 386 Curitiba/ PR

CEP: 82.315-260

Fone: (41) 3330-6794

E-mail: licitacao2@livrariagp.com.br

Cart. de Identidade: 7.992.591-8

Órgão Expedidor: SSP/ PR

CPF: 048.085.899-31

11 093 505/0001-64

LIVRARIA G P LTDA.

Avenida Marechal Floriano, 1742 Sala 03

Rebouças - CEP 80230-110

Curitiba - PR

Dados Bancários da Empresa

Banco do Brasil

Agência: 3406-1

Conta: 5527-1

Curitiba, 23 de Janeiro de 2018.

Mirian de Almeida Melo

Cargo: Auxiliar Administrativo

Representante Legal

RG: 7.992.591-8 SSP/PR

CPF: 048.085.899/31

CADASTRO ICMS

90.492.782-14

LIVRARIA G P LTDA.

Avenida Marechal Floriano, 1742 Sala 03

Rebouças

80230-110 - Curitiba - PR

3406-1

5527-1

BANCO DO BRASIL S.A.

Empresarial - Curitiba - Sul

GPLivrarias

Proponente: Livraria GP Eireli - EPP
CNPJ: 11.093.505001-64
Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto, 1742 – Sala 03
Rebouças - Curitiba/PR CEP: 80.230-110
Fone: (41) 3330-5019/ 6797

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2017

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Qty.	ESPECIFICAÇÕES	Estimativa	Desconto	Valor com desconto
1	300 unid.	Fornecimento de livros (EDIÇÕES ATUALIZADAS), mediante aplicação de desconto sobre o preço do catálogo das editoras, conforme o estabelecido no Edital.	<u>R\$ 45.000,00</u>	<u>10,00%</u>	R\$ 40.500,00
VALOR TOTAL R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).					

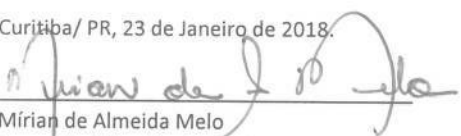
Estaamos de acordo e em conformidade com todos os termos e anexos deste edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Prazo de pagamento: 20 (vinte) dias.

Curitiba/ PR, 23 de Janeiro de 2018.


Mirian de Almeida Melo

Cargo: Auxiliar Administrativo

Representante Legal

RG: 7.992.591-8 SSP/PR

CPF: 048.085.899/31

CADASTRO ICMS
90.492.782-14
LIVRARIA G P LTDA.
Avenida Marechal Floriano, 1742 Sala 03
Rebouças
80230-110 - Curitiba - PR

3406-1

5527-1

BANCO DO BRASIL S.A.

Empresarial - Curitiba - Sul

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » **CEIS****CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	11093505000164
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0**Data:** 24/01/2018 12:40:27**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:****CNPJ/CPF:** 11093505000164**Página 1/1****ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/01/2018 às 12:47) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 11.093.505/0001-64.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5A68.9C77.92E1.B239